



PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAÍBA
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
"NOSSA HISTÓRIA, NOSSA FORÇA"
Administração 2013 ~ 2016

OF. GAB. Nº. 719/2015

Guaíba, 27 de outubro de 2015

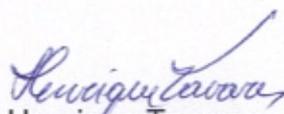
Senhor Presidente,

Honra-nos cumprimentá-lo, oportunidade em que respondemos ao Ofício Nº. 087/2015 desta Casa Legislativa, que encaminhou-nos a Proposição Nº. 457/2015, apresentada pelo vereador MANOEL JARDIM DA SILVEIRA.

A Proposição versa sobre ações de fornecimento de medicamentos, exames e cirurgias no município.

Agradecemos ao nobre vereador por sua Proposição. Informamos que atualmente existem 685 (seiscentos e oitenta e cinco) ações referentes aos serviços acima mencionados nas quais respondem solidariamente o Município de Guaíba e Estado do RS. Nos processos referentes a medicamentos, conforme a Portaria 4.217 de 28/12/2010 e Resolução CIB/RS 090/2001, que regula os medicamentos de responsabilidade do Município, informamos que a Farmácia Básica Municipal fornece-os aos pacientes conforme demanda, entretanto, alguns deles podem estar em processo licitatório, restando assim, sua dispensação sofrer eventual demora.

Atenciosamente


Henrique Tavares
Prefeito Municipal

Exmo. Sr.
Ver. Luis Ernani Ferreira Alves
Presidente da Câmara Municipal
Guaíba-RS

